
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO N.º 538, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

DECRETO EXECUTIVO N.º 538, DE 22 DE MARÇO DE 2023.

“Dispõe sobre Luto Oficial, e dá providências correlatas”.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento do ex-vereador e ex-presidente da Câmara Municipal de Alexandria, o Sr. **Eudimar João de Figueiredo**;

CONSIDERANDO que o Sr. **Eudimar João de Figueiredo** foi um homem de honrada história pública em nossa cidade;

DECRETA:

Art. 1º **LUTO OFICIAL**, por 03 (três) dias, no Município de Alexandria, a partir desta data (22 de março de 2023).

Art. 2º Determinar que todos os prédios públicos da Administração Municipal, hasteiem a bandeira do Município a meio mastro diariamente, durante o período que durar o luto.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO NOÉ ARNAUD, sede da Prefeitura Municipal, 22 de março de 2023, 202º da Independência e 135º da República.

JEANE CARLINA SARAIVA DE SÁ
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Alberto da Silveira Mesquita
Código Identificador:D221309C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/03/2023. Edição 2997
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>